



5176167



00135.229617/2025-46

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2025 - CGDPI/SNDPI/UFPE

(Programa Viva Mais Cidadania)

---

#### **1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

##### **UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL**

Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)**

Nome da autoridade competente: **Alexandre da Silva**

Número do CPF: **\*\*\*.925.\*\*\*.\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Contatos: **(61) 20273405 / 20273936 / 20273801 / 20273574**

##### **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

---

#### **2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

##### **UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**

Nome da autoridade competente: **Alfredo Macedo Gomes**

Número do CPF: **\*\*\*.720.744-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco Campus Recife

CNPJ: **11.022.597/0001-91**

Contatos: **(81) 21268018/81 3183-3674 - secretaria.reitor@ufpe.br**

Responsável Técnico do projeto: **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**

##### **UG SIAFI: 153085**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153080 - Universidade Federal de Pernambuco**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153085 - Centro de Educação da UFPE Recife**

---

#### **3. OBJETO:**

Intervenção educacional, para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e discriminação múltipla, com foco no letramento digital, educação midiática, combat patrimonial no ambiente digital.

---

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

##### **Meta 1: Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto**

**Etapa 1:** Contratação da Fundação de Apoio.

**Etapa 2:** Publicação de portaria pela reitoria para designar o coordenador responsável pelo projeto.

**Etapa 3:** Publicação de Edital de seleção para 20 alunos/extensionistas.

**Etapa 4:** Encontros formativos, realizados pela Universidade Estadual de Pernambuco – UPE, com a equipe técnica que atuará nas formações, bem como realização do planejamento.

**Etapa 5:** Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.

##### **Meta 2: Articulação interinstitucional com as IES e demais atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo (Prefeitura municipal, Governo do Estado)**

**Etapa 2:** Formalizar Termo de Cooperação Técnica com gestões municipal e estadual.

**Etapa 3:** Elaboração de relatórios técnicos sobre as articulações intersetoriais.

##### **Meta 3: Formação em educação digital e midiática, com foco no enfrentamento ao discurso de ódio e à violência patrimonial e financeira para, no mínimo, 300 (trezentas) pessoas**

**Etapa 1:** Divulgação da formação no território.

**Etapa 2:** Realização das inscrições.

**Etapa 3:** Realização de 12 oficinas, totalizando 40h e com 25 vagas cada, em educação digital e midiática.

**Etapa 4:** Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.

**Etapa 5:** Elaboração e entrega dos Certificados

##### **Meta 4: Avaliação de resultados e prestação de contas**

**Etapa 1:** Avaliação das ações realizadas com participação dos beneficiários;

**Etapa 2:** Elaboração de relatório final de prestação de contas do projeto.

##### **Objetivo geral**

Fortalecer a cidadania das pessoas idosas por meio da inclusão digital, da promoção da intergeracionalidade e do enfrentamento ao idadismo e a outras formas de

##### **Objetivos específicos**

- Desenvolver uma tecnologia social, baseada em ações de extensão universitária e fundamentada na educação popular, que possa ser replicada em escala nacional;
- Articular a participação da gestão executiva em nível estadual e municipal, com definição de contrapartidas, nas intervenções de inclusão digital voltadas à população idosa;
- Realizar oficinas para capacitar a equipe extensionista que irá atuar na intervenção Viva Mais Cidadania Digital;

- Implementar a intervenção extensionista presencial em regiões de Recife, com pessoas idosas LGBTQIA+ e PCD;
- Promover o fortalecimento de capacidades de proteção no ambiente digital por meio de uma intervenção educacional direcionada às pessoas idosas, com fórum de desinformação e à violência patrimonial e financeira;
- Avaliar a efetividade e a eficácia do projeto, de modo a gerar subsídios para a formulação e aprimoramento de políticas públicas voltadas à população idosa e ao meio ambiente.

## PÚBLICO-ALVO e ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O público-alvo será composto por no mínimo, 300 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para aquelas que sejam LGBTQIA+ e/ou apresentarem deficiências, com critérios estipulados em edital público de seleção para participação. Como beneficiários indiretos, incluem-se estudantes de cursos técnicos, tecnológicos e graduados, profissionais da área de saúde, educação e assistência social, entre outras.

## METAS e ETAPAS

O projeto será composto por quatro metas e as seguintes etapas estão descritas na tabela 01:

Tabela 01 -Relação das metas e das etapas do projeto:

METAS	
<b>Meta 1:</b> Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto	<b>Etapa 1:</b> Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Social (FAPS). <b>Etapa 2:</b> Publicação de portaria pela reitoria do projeto. <b>Etapa 3:</b> Publicação de Edital de seleção. <b>Etapa 4:</b> Encontros formativos, realizado com a equipe técnica que atuará nas 1º e 2º etapas da formação. <b>Etapa 5:</b> Elaboração de relatório das ações realizadas.
<b>Meta 2:</b> Articulação interinstitucional com as IES e demais atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo (Prefeitura municipal, Governo do Estado).	<b>Etapa 2:</b> Formalizar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a UFPE. <b>Etapa 3:</b> Elaboração de relatórios técnicos.
<b>Meta 3:</b> Formação em educação digital e midiática, com foco no enfrentamento ao discurso de ódio e à violência patrimonial e financeira para, no mínimo, 300 (trezentas) pessoas idosas LGBTQIA+ e PCD, na perspectiva da educação popular.	<b>Etapa 1:</b> Divulgação da formação no terceiro semestre de 2025. <b>Etapa 2:</b> Realização das inscrições. <b>Etapa 3:</b> Realização de 12 oficinas, totalizando 100 horas, todas online e midiática. <b>Etapa 4:</b> Elaboração de relatório das ações realizadas. <b>Etapa 5:</b> Elaboração e entrega dos Certificados.
<b>Meta 4:</b> Avaliação de resultados e prestação de contas	<b>Etapa 1:</b> Avaliação das ações realizadas. <b>Etapa 2:</b> Elaboração de relatório final de avaliação.

## METODOLOGIA

O projeto Viva Mais Cidadania Digital será executado por meio de uma parceria colaborativa entre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Universidade de Inclusão Digital para, no mínimo, 300 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social em Recife-PE, priorizando o público LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

A metodologia está ancorada em dois pilares teórico-metodológicos principais, que orientarão todas as etapas do projeto:

1. Pesquisa de Desenvolvimento (Design Based Research - DBR): Utilizada para criar, implementar, testar e refinar a intervenção educacional de forma iterativa, garantindo que a tecnologia social desenvolvida seja aplicável, relevante para o contexto local e replicável em escala nacional.
2. Círculos de Cultura Digital, baseados em Paulo Freire: Será a base da prática educativa, promovendo um ambiente dialógico, horizontal e problematizador. A construção coletiva do conhecimento, posicionando-os como sujeitos ativos de sua própria inclusão digital.

Por sua vez, a teoria de método de pesquisa, adotaremos a Pesquisa de Desenvolvimento (Design Based Research - DBR) aplicada à educação, pois ela surge com a sala de aula, gestão educacional e outras atividades inerentes à educação. De uma pesquisa orientada por este método, espera-se a entrega de um produto pedagógico a ser implementado em uma disciplina ou conteúdo curricular específico; ou, como em nosso caso, um modelo replicável para a inclusão de pessoas idosas.

A DBR surge como resposta ao fosso que separava as teorias pedagógicas e psicológicas da prática educacional, diante de um cenário em que a psicologia educacional é tensão entre o desejo de conhecimento utilizável localmente, de um lado, e o conhecimento cientificamente sólido e generalizável, de outro" (Sandoval e Bell, 2004).

De acordo com Barab e Squire (2004, p. 02, tradução nossa) o DBR

não é tanto uma abordagem, mas uma série de abordagens de investigação aplicadas ao desenvolvimento de novas teorias, artefatos e práticas pedagógicas: é uma abordagem metodológica que integra métodos qualitativos e quantitativos, com enfoque interventionista, realizada em colaboração entre pesquisadores, implementação, análise e redesign, tendo por objetivos proporcionar soluções para os problemas/desafios da educação, criar artefatos e práticas pedagógicas, gerar conhecimento e transformar a realidade.

Como podemos observar, a cultura participativa e colaborativa é uma das características mais importantes ao se trabalhar com DBR, tendo em vista que se busca a participação ativa dos sujeitos, no contexto, sendo necessário a participação dos atores envolvidos nos processos que dão sentido ao problema. Busca-se desenvolver soluções que "possam ser realmente aplicáveis, relevantes e replicáveis, com uma ampla gama de possibilidades de uso e que possam ser generalizadas" (Matta, Silva e Boaventura, 2014, p. 24).

Em síntese, a DBR consiste em uma série de procedimentos, retroalimentados, cílicos e recorrentes, envolvendo diversos atores situados no contexto em que se desenvolve a intervenção. Tal solução, por sua vez, pressupõe uma resolução local do problema, que se substancializa de maneira a poder ser generalizada. Como podemos apresentar as características básicas da DBR: teoricamente orientada; interventionista; colaborativa; fundamentalmente respondativa; com ciclos iterativos; interventionista e prezar pela aplicabilidade dos resultados (Matta, Silva e Boaventura, 2014; Nobre et al., 2017; Wang e Hannafin, 2005).

Desse modo, consolidando o método de pesquisa colaborativa de desenvolvimento, podemos avançar com a exposição do processo de intervenção junto ao público-alvo.

As ações de orientação educacional de combate à violência patrimonial e à promoção ao envelhecimento ativo estarão assentadas no método educativo Círculo de Cultura Digital, que a pessoa idosa, a partir de um ato criativo, irá se tornar sujeito de seu próprio desenvolvimento de forma livre e autônoma (Freire, 2005). O sujeito participará de oficinas de formação em educação digital e midiática, realizadas online e midiática, que visam a qualificação da equipe executora do projeto, a articulação interinstitucional com as IES e demais atores e atrizes sociais envolvidas no processo, a formação em educação digital e midiática, com foco no enfrentamento ao discurso de ódio e à violência patrimonial e financeira para, no mínimo, 300 (trezentas) pessoas idosas LGBTQIA+ e PCD, na perspectiva da educação popular, e a avaliação de resultados e prestação de contas.

com os outros e nos outros, companheiros de seu pequeno “círculo de cultura”. Encontram-se e reencontram-se todos no mesmo mundo comum e, da conscié promove os participantes do círculo. Assim, juntos, re-criam criticamente o seu mundo: o que antes os absorvia, agora podem ver ao revés. No círculo de cultura, a há um coordenador, que tem por função dar as informações solicitadas pelos respectivos participantes e propiciar condições favoráveis à dinâmica do grupo, reduzi

A execução do projeto seguirá a seguinte estrutura, descrita as próximas seções, alinhada às metas propostas.

#### **Meta 1: Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto.**

Para garantir a governança do projeto, a UFPE contratará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento (FADE) para gerir os recursos descentralizados. O Reitor da professores(as)/pesquisadores(as) por convite, baseada em experiência comprovada na área. Será publicado edital para seleção de 20 estudantes extensionistas, qu

A equipe da UPE, com expertise acumulada desde 2022, facilitará um curso de formação para professores(as), pesquisadores(as) e estudantes extensionistas da UF Cultura Digital, além de técnicas de letramento digital para o público idoso. Nesta fase, será desenvolvido e validado o material didático e os instrumentos de território e seja culturalmente situada.

Nesta metodologia do Círculo de Cultura Digital, o estudante extensionista desempenha a função de um Coordenador de Debates, sendo responsável por prospel relacionados ao letramento digital ao longo do curso. Desse modo, partindo dos conhecimentos e experiências prévias dos(as) participantes, será desenvolvido u anseios e demandas, e inserindo-os de forma crítica na cultura digital. Assim, seguem algumas orientações para o primeiro encontro:

#### **Preparação**

- Efetuar uma pesquisa prévia com os participantes para identificar os temas que desejam discutir no curso;
- A pesquisa pode incluir perguntas sobre comunicação com amigos e parentes, aposentadoria, pagamento de contas, marcação de consultas, notícias, particip
- A partir dessas temáticas levantadas, coordenar um debate, relacionando-as à cultura e ao letramento digitais;
- Criar um espaço acolhedor e propenso às manifestações dos participantes, incentivando o diálogo sobre suas demandas em relação às tecnologias digitais.

#### **Encaminhamentos**

- Utilizar as temáticas emergentes do primeiro encontro como base para o planejamento das dinâmicas e atividades dos encontros seguintes.
- Integrar esses conteúdos às atividades práticas das próximas unidades de aprendizagem, garantindo contextualização e relevância.

#### **Delimitação de atividades por função Ao(à) Coordenador(a) de Equipe de Letramento e Transformação Digital compete:**

- Organizar e promover os eventos previstos no plano de trabalho do projeto de intervenção;
- Coordenar e supervisionar as atividades dos(as) Professores(as)/Pesquisadores(as) junto ao estudantes/extensionistas do projeto;
- Articular localidades para oferta das aulas do projeto e manter a interlocução com a fundação de apoio para garantir a remuneração das bolsas;
- Atuar junto aos parceiros estaduais e municipais para garantir as matrículas do público-alvo e a divulgação do projeto nas comunidades.
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades propostas no projeto;
- Supervisionar a organização do espaço físico usado para oferta do curso;
- Realizar a prestação de contas das atividades desenvolvidas;
- Elaborar e enviar relatório final.

#### **Aos(as) Professores(as)/Pesquisadores(as) das Equipes de Letramento Digital cabe:**

- Coordenar e supervisionar as atividades dos estudantes junto ao público-alvo;
- Articular localidades para oferta das aulas do projeto;
- Desenvolver, junto aos estudantes, o material didático adaptado às especificidades de cada comunidade;
- Elaborar o relatório final de atuação da sua equipe extensionista, com imagens comprobatórias da ação;
- Preservar e zelar pelos equipamentos adquiridos com os recursos do projeto;
- Supervisionar a organização do espaço físico para as aulas;
- Acompanhar o processo de inscrições do público-alvo na localidade de atuação;
- Colaborar na pesquisa de desenvolvimento da tecnologia social de inclusão digital;
- Aplicar instrumentos avaliativos para verificar a efetividade do projeto.

#### **Ao(à) Estudante Extensionista cabe:**

- Atuar diretamente na oferta dos cursos de letramento digital, sob orientação do(a)(a) Coordenador(a) de Equipe e do(a) Estudante Monitor(a);
- Registrar, por meio audiovisual e fotográfico, os momentos dos cursos para compor relatórios;
- Colaborar com o(a) Coordenador(a) de Equipe de Letramento Digital na elaboração dos relatórios;
- Contribuir para o desenvolvimento do material didático personalizado ao público e contexto do curso;
- Participar da formação inicial oferecida pelo projeto;
- Organizar e monitorar os espaços físicos e digitais destinados às atividades;

A participação de estudantes extensionistas, além de favorecer a aprendizagem participativa, promove a intergeracionalidade entre todos os envolvidos no projeto, os(as) monitores(as), acompanhar o andamento das atividades e contribuir para a coleta e análise dos dados para subsidiar o relatório final do Projeto Viva Mais Ci

Ao final da Meta 1, será elaborado um Relatório Parcial, no qual serão sistematizadas todas as informações e produtos gerados nas etapas. Este documento conterá

- Registro detalhado das etapas executadas
- Análise das principais dificuldades enfrentadas e soluções encontradas.
- Recomendações preliminares para aprimoramento das etapas seguintes do projeto. O relatório será entregue à SNDPI/MDHC e servirá como instrumento de

#### **Meta 2: Articulação interinstitucional com as IES e demais atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo (Prefeitura municipal, Governo do Estado).**

Esta fase crucial envolve a formalização da rede de parcerias. Será realizada uma reunião de alinhamento entre as Pró-Reitorias de Extensão da UFPE e UPE. Experiências prévias bem-sucedidas da UPE em inclusão digital serão socializadas. Para garantir capilaridade e apoio, será formalizado um Termo de Cooperação, divulgando as atividades, mobilização do público-alvo e cessão de infraestrutura física acessível.

Ao final da Meta 2, será elaborado um Relatório Parcial, no qual serão sistematizadas todas as informações e produtos gerados nas etapas. Este documento conterá

- Registro detalhado das etapas executadas (planejamento pedagógico, metodológico e encontros formativos).
- Resultados alcançados em cada ação.
- Análise das principais dificuldades enfrentadas e soluções encontradas.
- Recomendações preliminares para aprimoramento das etapas seguintes do projeto.
- Esse relatório será entregue à SNDPI/MDHC e servirá como instrumento de monitoramento e transparência.

#### **Meta 3: Formação em educação digital e midiática, com foco no enfrentamento ao discurso de ódio e à violência patrimonial e financeira para, no mínimo, 300 (300).**

A ação principal consistirá na oferta do curso Viva Mais Cidadania Digital, com carga horária de 40h, com abertura de 12 turmas, em 3 meses, com 25 vagas para desinformação (fake news) e prevenção à violência financeira e patrimonial online. A intervenção será realizada em espaços físicos acessíveis parceiros, com turmas atuando como facilitadores, utilizando metodologias ativas para promover a intergeracionalidade e a construção coletiva do conhecimento, sempre partindo das demandas da comunidade.

#### **Meta 4: Avaliação de resultados e prestação de contas.**

O processo avaliativo será contínuo e misto. Instrumentos de coleta de dados (entrevistas, questionários) serão aplicados antes e depois da intervenção para medir os resultados, que serão sistematizados e analisados, gerando insumos para o aprimoramento da política pública. Ao final, um Relatório Final consolidará a prestação de contas, apoiando a social desenvolvida, tornando-o passível de replicação em outros contextos.

Por fim, a estratégia metodológica priorizará a intergeracionalidade e a valorização dos saberes da comunidade, posicionando os estudantes extensionistas como facilitadores da consonância com os princípios do Programa Viva Mais Cidadania. A articulação com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e com a Secretaria de Sustentabilidade da iniciativa.

Após a execução dos cursos, teremos a elaboração e entrega dos certificados.

Ao fim da intervenção, será construído um relatório final de prestação de contas financeiras e operacionais, com análise dos resultados da intervenção.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Ao longo das últimas décadas, a base da pirâmide etária brasileira foi se estreitando em decorrência da queda na fecundidade e na taxa de nascimentos. Esse movimento resultou em uma população idosa. Entre 2010 e 2022, o número de pessoas idosas cresceu 57,4%. Em 1980, apenas 4,0% da população brasileira encontrava-se na faixa de 65 a 74 anos. Demográfico de 2022 revelam que 11 em cada 100 piauienses têm 65 anos ou mais de idade (IBGE, 2022). Diante desse cenário, é imprescindível que governos e autoridades busquem formas de atender a essa demanda.

O contato da população com as Tecnologias Digitais, principalmente a partir dos anos 2000, quando os dispositivos portáteis se tornaram mais acessíveis, impulsionou uma transformação tecnológica transformou nossas vivências, tanto no espaço físico quanto no ciberespaço, modificando a maneira como desenvolvemos nossos afetos, comunicamos e realizamos pagamentos instantâneos substituem o papel moeda. Empresas, lojas e bancos operam exclusivamente em servidores de cloud computing, acessíveis apenas através de dispositivos móveis. As migrações das carteiras físicas para os celulares, assim como o agendamento de serviços públicos - SUS e INSS -, assegurados constitucionalmente aos cidadãos.

No entanto, esse processo contemporâneo, tão importante às demandas profissionais, cidadãs e pessoais, ainda exclui amplos segmentos da sociedade. A plena participação da população idosa no mundo digital requer acesso a dispositivos e conexões de internet, que, muitas vezes, representam um custo financeiro elevado. De acordo com dados do Centro Regional de Estudos e Pesquisas (CEREP) da UFPE, a população do Nordeste declarou nunca ter acessado a internet em suas vidas e 19,8% das residências nordestinas não possuíam acesso à internet. Esses índices tornam a população idosa uma群体 que enfrenta desigualdades digitais.

As desigualdades digitais se acentuam nos territórios urbanos marcados pela escassez de políticas públicas e de oportunidades, configurando verdadeiros "desertos digitais". Essas lacunas possuem elevado potencial de desenvolvimento social e econômico, carecem de iniciativas e programas de impacto tecnológico e socioambiental.

No que se refere ao governo digital, dados do próprio Cetic.br evidenciam que a não utilização está diretamente associada tanto à dificuldade de uso quanto à literacia digital. No entanto, a utilização é mais expressiva nas classes C e D, onde os índices de exclusão digital ultrapassam 50%.

Uma maneira de contribuir para a inclusão da população idosa é investir em sua formação em letramento digital. Essa competência tornou-se de extrema necessidade, fortalecendo a autonomia individual e para o pleno exercício da cidadania. O desenvolvimento econômico e social do Brasil está intrinsecamente ligado à inclusão digital da população (Flauzino et al., 2020). Ao longo do tempo, observa-se um crescimento no uso da internet por pessoas idosas (Hunsaker; Hargittai, 2019), embora existam barreiras significativas de acesso e de uso das tecnologias digitais, perpetuando uma lacuna digital que precisa ser superada (Gil, 2019).

O envelhecimento, para os que não tiveram acesso à educação formal e aos espaços escolares, pode representar a exclusão digital e o isolamento social. A revolução digital, que transformou nossas vivências, deixando grande parte da população idosa à margem da inovação (Do Carmo, 2017). Entre esse público, é comum enfrentar a vulnerabilidade, a falta de habilidades digitais e as dificuldades no uso de recursos tecnológicos no cotidiano. Por isso, investir na formação digital é crucial para promover a autonomia, segurança e inclusão, permitindo que usufruam plenamente das oportunidades que as tecnologias podem oferecer.

Nesse sentido, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania publicou a Portaria nº 627, de 2 de outubro de 2023, que institui o Programa Viva Mais Cidadania, destinado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou de discriminação, especialmente aqueles pertencentes a grupos sociais caracterizados por diversidades históricas, sociais e culturais, perspectiva de equidade, interseccionalidade e intersectorialidade, prevendo, no seu Art. 2, Inciso II, a promoção e formação política de pessoas idosas em direitos humanos.

Portanto, a parceria entre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Universidade de Pernambuco (UPE) para o desenvolvimento do Projeto Viva Mais Cidadania, que visa promover a inclusão digital da população idosa, é fundamental para garantir a igualdade de oportunidades e a participação plena da comunidade.

A UFPE encontra-se plenamente alinhada aos objetivos do Projeto Viva Mais Cidadania Digital, visto que possui reconhecida experiência em ações de extensão e pesquisa voltadas à qualidade de vida da população idosa. Podemos oferecer acesso às tecnologias específicas e experiência em educação digital e uma rede consolidada de alunos e professores.

As ações voltadas à população idosa, com ênfase no letramento digital, na educação midiática, no combate ao discurso de ódio e à desinformação, bem como na promoção da cidadania ativa entre pessoas idosas.

A colaboração entre as duas instituições, UFPE e UPE, criará um espaço privilegiado de troca de experiências, aprendizado mútuo e desenvolvimento profissional, promovendo a inclusão digital e a promoção da cidadania ativa entre pessoas idosas.

Por meio desta parceria, será possível criar um ambiente de aprendizado dinâmico e inovador, capaz de preparar pessoas idosas em situação de vulnerabilidade diferentes formas de violência. Em suma, a parceria entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e a UFPE representa uma estratégia eficaz para potenciar ódio, desinformação e prevenção contra a violência patrimonial e financeira, em ambientes digitais. Além disso, promove-se a intergeracionalidade nos espaços de

Como destacam Souza e Sales (2016), as pessoas idosas estão vivenciando, pela primeira vez, a era da tecnologia digital, diferentemente das crianças e adolescentes.

## PERÍODO DE EXECUÇÃO

O projeto terá duração de 12 (doze) meses a contar a data de assinatura.

## RESULTADOS ESPERADOS

Metas	Indicador	F
<b>Meta 1:</b> Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto	Contratação da Fundação de Apoio; Seleção e contratação equipe técnica do projeto; planejamento pedagógico e metodológico; Quantidade de encontros formativos realizados;	Estruturação da equipe; materiais pedagógicos; equipe técnica qualificada
<b>Meta 2:</b> Articulação interinstitucional com as IES e demais atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo (Prefeitura municipal, Governo do Estado).	Formalização do Termo de Cooperação Técnica com gestões municipal e estadual; Número de relatórios produzidos.	Termo de Cooperação Técnica com gestões municipal e estadual publicado; Relatórios entregues
<b>Meta 3:</b> Formação em educação digital e midiática, com foco no enfrentamento ao discurso de ódio e à violência patrimonial e financeira para, no mínimo, 300 (trezentas) pessoas idosas LGBTQIA+ e PCD, na perspectiva da educação popular	Divulgação das oficinas; Número de participantes inscritos; Número de oficinas realizadas; Número de relatórios de produzidos.	Certificação de 300 pessoas idosas LGBTQIA+ e PCD; Cidadania Digital; Relatórios entregues
<b>Meta 4:</b> Avaliação de resultados e prestação de contas	Número de relatórios de produzidos.	Relatórios entregues

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim  
( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

- Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento - FADE, representando 7 % do valor global do projeto, totalizando R\$ 6.363,60
- Ressarcimento para UFPE, no valor de 3% do montante, totalizando R\$ 2.727,28

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unid. de Medida	Quant	Val. Unitário	Val. Total

<b>Meta 1:</b> Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto	<b>Etapa 1:</b> Contratação da Fundação de Apoio.				
	Serviço	UNID	1	R\$ 9.090,91	R\$ 9.090,91
	<b>Etapa 2:</b> Publicação de portaria pela reitoria para designar o coordenador responsável pelas formações.				
	Bolsa (Professor Pesquisador /Extensionista) Coordenador	Unid	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
	<b>Etapa 3:</b> Publicação de Edital de seleção para 20 alunos/extensionistas.				
				Não se aplica	
	<b>Etapa 4:</b> Encontros formativos, realizados pela Universidade de Pernambuco – UPE, como nas formações, bem como realização do planejamento pedagógico e metodológico da formação.				
				Não se aplica	
	<b>Etapa 5:</b> Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.				
				Não se aplica	
<b>Valor total da Meta:</b>					
<b>Meta 2:</b> Articulação interinstitucional com as IES e demais atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo (Prefeitura municipal, Governo do Estado).	<b>Etapa 1:</b> Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com Pernambuco – UPE.				
	Bolsa (Professor Pesquisador /Extensionista)	Unid	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
	<b>Etapa 2:</b> Formalizar Termo de Cooperação Técnica com gestões municipal e estadual.				
				Não se aplica	
	<b>Etapa 3:</b> Encontros formativos, realizados pela Universidade Estadual de Pernambuco que atuará na extensão.				
				Não se aplica	
	<b>Etapa 4:</b> Encontros formativos, realizados pela Universidade de Pernambuco – UPE, como nas formações, bem como realização do planejamento pedagógico e metodológico da formação.				
				Não se aplica	
	<b>Valor total da Meta:</b>				
	<b>Etapa 1:</b> Divulgação da formação no território.				
<b>Meta 3:</b> Formação em educação digital e midiática, com foco no enfrentamento ao discurso de ódio e à violência patrimonial e financeira para, no mínimo, 300 (trezentas) pessoas idosas LGBTQIA+ e PCD, na perspectiva da educação popular.				Não se aplica	
	<b>Etapa 2:</b> Realização das inscrições.				
				Não se aplica	
	<b>Etapa 3:</b> Realização de 12 oficinas, com 25 vagas, totalizando 40h cada, em educação digital e midiática.				
	BOLSA (Estudantes Extensionistas)	UND	80	R\$ 800,00	R\$ 64.000,00
	<b>Etapa 4:</b> Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.				
				Não se aplica	
	<b>Etapa 5:</b> Elaboração dos Certificados				
		Und	1	R\$ 909,09	R\$ 909,09
	<b>Valor total da Meta:</b>				
<b>Meta 4:</b> Avaliação de resultados e prestação de contas	<b>Etapa 1:</b> Avaliação das ações realizadas com participação dos beneficiários;				
				Não se aplica	
	<b>Etapa 2:</b> Elaboração de relatório final de prestação de contas do projeto.				
				Não se aplica	
	<b>Valor total da Meta:</b>				
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>					

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
OUTUBRO/ 2025	R\$ 100.000,00

Os recursos descentralizados, que não forem utilizados até 31 de dezembro de cada exercício, serão restituídos à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o encerramento do correspondente exercício financeiro.

**11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO E CONSOLIDADO**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
339039 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Não
339039 - Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica Contratação de Fundação de Apoio (7%)	Sim
339039 - Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica - Universidade Federal de Pernambuco – Campus Recife) (3%)	Sim
<b>TOTAL</b>	

**12. CONSIDERAÇÕES**

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa e a Fundação Universidade Federal do Amapá comprometem-se a adotar as medidas necessárias para o cumprimento prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, responsável pelo acompanhamento da execução das atividades descritas. (Art. 17 Decreto 10.426/2021)

**13. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para os efeitos e sob as penas do Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Código Penal.

**14. PROPOSIÇÃO**

Pernambuco, na data da assinatura

**Alfredo Macedo Gomes**

Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPE

**15. APROVAÇÃO**

Brasília, na data da assinatura.

**ALEXANDRE DA SILVA**

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Em 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes**, Usuário Externo, em 22/10/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em 23/10/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5176167** e o código CRC **D4E6EF0E**.